ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.269/2025

A Prefeitura Municipal de Pedro II, estado do Piauí, sediada na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, inscrito no CPF sob n° 338.274.513-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2025, processo administrativo nº 4.269/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Para: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de kits de enxoval, a fim de serem entregues para as gestantes acompanhadas pelo Programa Laços de Amor, junto ao PAIF, conforme Lei Municipal 1.228 de 07 de dezembro de 2017 em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 742/1993). Para atender as necessidades das secretarias do Município de Pedro II – PI, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Número do Lote: 1 – VENCEDORA A EMPRESA MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Bens**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**Desodorante corporal adulto - tipo roll on, com ação antitranspirante e proteção prolongada contra odores, preferencialmente com duração mínima de 24 horas.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**REXONA**
Valor Unitário:	**R$ 13,00**
Valor Total:	**R$ 26.000,00**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**Desodorante corporal adulto - tipo aerossol, com ação antitranspirante e proteção prolongada contra odores, preferencialmente com duração mínima de 24 horas.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**REXONA**
Valor Unitário:	**R$ 18,20**
Valor Total:	**R$ 36.400,00**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**Creme Dental- Creme dental destinado à higiene bucal diária, com ação anticárie comprovada, contendo flúor em concentração entre 1.000 e 1.500 ppm, conforme regulamentação da ANVISA.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**SORRISO**
Valor Unitário:	**R$ 3,94**
Valor Total:	**R$ 7.880,00**

Item 4	
Objeto da Licitação:	**Absorvente Feminino - Absorvente higiênico feminino descartável, do tipo externo, com cobertura suave e toque seco, indicado para fluxo moderado a intenso.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**COTTON**
Valor Unitário:	**R$ 25,30**
Valor Total:	**R$ 50.600,00**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**ESCOVA DE DENTE – Escova de dentes infantil, especialmente desenvolvida para adultos, com tamanho reduzido e formato anatômico que se ajuste à boca infantil.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CONDOR**
Valor Unitário:	**R$ 13,08**
Valor Total:	**R$ 26.160,00**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**Condicionador - Condicionador capilar destinado ao uso por adultos, com formulação hidratante e desembaraçante, pH balanceado e dermatologicamente testado.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**ALYNE**
Valor Unitário:	**R$ 20,68**
Valor Total:	**R$ 41.360,00**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**Shampoo - Shampoo líquido destinado à higiene capilar de adultos, com formulação equilibrada, pH compatível com o couro cabeludo, dermatologicamente testado, com boa ação de limpeza e formação de espuma. Deve possuir fragrância suave e agradável, podendo conter agentes condicionantes ou hidratantes (como pantenol, glicerina ou extratos vegetais), desde que não causem irritações ou reações adversas. Isento de substâncias proibidas pela legislação sanitária vigente. Volume mínimo por frasco: 400 ml. Embalagem plástica resistente, com sistema de fechamento seguro**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**ALYNE**
Valor Unitário:	**R$ 16,10**
Valor Total:	**R$ 32.200,00**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**Sabonete: Sabonete em barra destinado à higiene pessoal de adultos, com peso mínimo de 85 gramas por unidade.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**LUX**
Valor Unitário:	**R$ 2,70**
Valor Total:	**R$ 5.400,00**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**Papel Higiênico: Papel higiênico branco, macio, folha simples ou dupla (conforme especificação do edital), com gofragem uniforme, sem perfume, isento de impurezas, materiais reciclados ou qualquer substância que possa causar irritação à pele.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**VELUDO**
Valor Unitário:	**R$ 10,80**
Valor Total:	**R$ 21.600,00**
Participante Vencedor:	**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**43.262.038/0001-45**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Valor total Contratado:	**R$ 247.600,00**

Número do Lote: 2 - VENCEDORA A EMPRESA MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Bens**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**Toalha de Rosto- Toalha de rosto confeccionada em tecido 100% algodão, com textura macia, boa capacidade de absorção e resistência ao uso diário. Deve possuir gramatura mínima de 320 g/m² e dimensões mínimas de 45 cm x 70 cm.**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 24,68**
Valor Total:	**R$ 24.680,00**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**Toalha de Banho- Toalha de banho confeccionada em tecido 100% algodão, com alta capacidade de absorção, maciez ao toque e boa durabilidade.**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**PEIXOTO**
Valor Unitário:	**R$ 45,32**
Valor Total:	**R$ 45.320,00**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**Lençol c/elastico Solteiro - lençol com elastico solteiro - 100% algodao /cor branca com medidas 90/190cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 54,17**
Valor Total:	**R$ 54.170,00**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**Lençol c/elastico Casal - lençol com elastico casal,100% algodão, cor branca, medidas 140/190cm O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 33,86**
Valor Total:	**R$ 33.860,00**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**Colcha de Cama Solteiro - colcha de cama solteiro,100% algodão, cor branca com medidas 160/250cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 73,88**
Valor Total:	**R$ 73.880,00**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**Colcha de Cama Casal - colcha de cama casal ,100% algodão, cor branca, com medidas 220/250 cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**

Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 73,88**
Valor Total:	**R$ 73.880,00**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**Lençol Solteiro - lençol solteiro - 100% algodao /cor branca com medidas 200/225cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 60,10**
Valor Total:	**R$ 60.100,00**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**Lençol Casal - lençol com casal,100% algodão, cor branca, medidas 200/225cm O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 45,13**
Valor Total:	**R$ 45.130,00**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**Fronha para Travesseiro - fronha para travesseiro com tecido 100% em algodão, cor branca, antialergico, medidas 50/70cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 39,44**
Valor Total:	**R$ 39.440,00**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**Travesseiro - travesseiro com enchimento em fibras siliconizadas , cor branca, anatomico, hipoalergênico e revestimento 100% em algodão como medidas 50/70cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**1.000 Unidade(s)**
Marca:	**ELEGANCE CONFECÇÃO**
Valor Unitário:	**R$ 45,14**
Valor Total:	**R$ 45.140,00**
Participante Vencedor:	**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**43.262.038/0001-45**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Valor total Contratado:	**R$ 495.600,00**

Número do Lote: 3 - VENCEDORA A EMPRESA A V P VELOSO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.454.878/0001-22	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Bens**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**Shampoo para Recém-Nascido - Shampoo líquido especialmente formulado para uso em recém nascidos, com fórmula suave, hipoalergênica, oftalmologicamente e dermatologicamente testada, pH balanceado e compatível com a pele e o couro cabeludo sensível do bebê.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 16,77**
Valor Total:	**R$ 33.540,00**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**Condicionador para Recém Nascido- Condicionador capilar especialmente desenvolvido para uso em recém-nascidos, com fórmula suave, hipoalergênica, dermatologicamente testada e livre de substâncias agressivas como parabenos, sulfatos, corantes e álcool etílico.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 18,21**
Valor Total:	**R$ 36.420,00**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**Sabonete em Barra para Recém Nascido - Sabonete em barra formulado especialmente para recém-nascidos, com pH balanceado, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado, adequado para a pele delicada do bebê.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 6,82**
Valor Total:	**R$ 13.640,00**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**SABONETE LÍQUIDO INFANTIL HIPOALERGÊNICO – Sabonete líquido neutro, indicado para uso infantil, de formulação hipoalergénica, destinado à higienização do corpo e do rosto. Deve possuir pH compatível com a pele infantil (pH fisiológico), ser livre de álcool etílico, parabenos, corantes agressivos e demais substâncias potencialmente irritantes.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 13,01**
Valor Total:	**R$ 26.020,00**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**COLÔNIA INFANTIL SUAVE NEUTRA – Colônia infantil de fragrância suave e neutra, especialmente desenvolvida para uso em crianças e bebês. Formulação sem álcool etílico (etanol), com pH compatível com a pele infantil, hipoalergénica, dermatologicamente testada e de uso diário. O produto deve proporcionar**

	perfume agradável e suave, sem causar irritações, ardência ou reações alérgicas. Apresentação:
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 20,73**
Valor Total:	**R$ 41.460,00**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**SHAMPOO INFANTIL HIPOALERGÊNICO – Shampoo infantil neutro, hipoalergênico, especialmente formulado para a higiene dos cabelos e couro cabeludo de bebês e crianças. Deve apresentar pH fisiológico, compatível com a pele e os olhos infantis, proporcionando limpeza suave, sem causar ardência ocular ("sem lágrimas"), irritações ou ressecamento.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 18,00**
Valor Total:	**R$ 36.000,00**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**CONDICIONADOR INFANTIL – Condicionador infantil desenvolvido especialmente para cabelos delicados de crianças, com fórmula suave e dermatologicamente testada, contendo ingredientes naturais (como extratos vegetais, óleos suaves ou manteigas naturais), que proporcionem hidratação, maciez, desembaraço e proteção aos fios sem agredir o couro cabeludo. Produto livre de parabenos, petrolatos, corantes agressivos e álcool etílico, com pH balanceado, adequado ao uso infantil, não irritante e de fácil enxágue. Apresentação: volume mínimo de 200 ml, devidamente rotulado com as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação vigente na ANVISA. Forma de fornecimento: Embalagem original do fabricante, lacrada, íntegra e com tampa de segurança, garantindo a preservação da qualidade e a segurança do conteúdo até o uso.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 21,18**
Valor Total:	**R$ 42.360,00**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**TALCO INFANTIL HIPOALERGÊNICO – Talco corporal infantil, neutro, com formulação hipoalergénica, dermatologicamente testado, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Deve possuir textura fina e suave, com boa absorção da umidade, ajudando a prevenir assaduras e irritações sem agredir a pele. O produto deve ser isento de álcool etílico, parabenos, corantes agressivos e fragrâncias fortes, com pH compatível com a pele infantil. Apresentação: Frasco com 200g (duzentos gramas), com tampa rosqueável ou dosadora, devidamente rotulado com as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, modo de uso, precauções e número do processo de regularização junto à ANVISA. Forma de fornecimento: Embalagem original do fabricante, lacrada e íntegra, garantindo a preservação da qualidade e segurança do produto.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BABYPOP**
Valor Unitário:	**R$ 21,42**
Valor Total:	**R$ 42.840,00**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL – HIPOALERGÊNICO – dermatologicamente testado, indicado para higiene da pele sensível do bebê e da criança. Produto isento de álcool etílico (etanol), parabenos e corantes agressivos, com pH compatível com a pele infantil. Deve possuir fragrância suave (ou ser sem fragrância, conforme especificação do fabricante), proporcionando limpeza eficaz, sem causar irritações ou ressecamento da**

	pele. Apresentação: Pacote com 100 (cem) unidades, com sistema de vedação que garanta a conservação da umidade após aberto. A embalagem deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações, em português: nome do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e número do processo de regularização junto à ANVISA. Forma de fornecimento: Em embalagem original de fábrica, lacrada e íntegra
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CLINOFF**
Valor Unitário:	**R$ 14,84**
Valor Total:	**R$ 29.680,00**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS – Creme dermatológico infantil, indicado para prevenção de assaduras, com ação protetora e hidratante da pele sensível do bebê. Formulação contendo óxido de zinco (como agente protetor e secativo), vitamina E (ação antioxidante e regeneradora) e óleo de girassol (nutritivo e hidratante), com textura leve e fácil de espalhar, formando uma barreira contra a umidade.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BARUEL**
Valor Unitário:	**R$ 42,04**
Valor Total:	**R$ 84.080,00**
Item 11	
Objeto da Licitação:	**Hidratante para Recém-Nascido- Hidratante corporal desenvolvido especificamente para recémnascidos, com fórmula hipoalergênica, dermatologicamente testada, pH fisiológico e livre de substâncias irritantes como parabenos, orantes, álcool etílico, petrolatos e fragrâncias artificiais intensas.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**GRANADO**
Valor Unitário:	**R$ 19,47**
Valor Total:	**R$ 38.940,00**
Item 12	
Objeto da Licitação:	**Banheira de Plástico-Banheira para bebê, fabricada em material plástico resistente (polipropileno ou similar), atóxico, livre de BPA e outras substâncias nocivas, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes. Deve possuir base estável e antiderrapante, com design anatômico que proporcione conforto e segurança ao bebê durante o banho. Capacidade mínima: 20 litros.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CAJOVIL**
Valor Unitário:	**R$ 22,51**
Valor Total:	**R$ 45.020,00**
Item 13	
Objeto da Licitação:	**CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 03 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MALHA 150 FIOS, 100% ALGODÃO, NAS CORES ROSA, BRANCO, AMARELO E VERDE. NOS TAMANHOS RN, P E M.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**ANJINHO PAGÃO**
Valor Unitário:	**R$ 29,84**
Valor Total:	**R$ 59.680,00**
Item 14	
Objeto da Licitação:	**KIT COM 03 (TRÊS) CAMISETINHAS. (TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER), OU 100% ALGODÃO, NAS CORES: ROSA, BRANCO, AMARELO E VERDE, NOS TAMANHOS: RN, P E M.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**DERICK BABY**

Valor Unitário:	**R$ 16,35**
Valor Total:	**R$ 32.700,00**
Item 15	
Objeto da Licitação:	**Roupa Infantil (Macacão) para Recém-Nascido- Macacão infantil para recém- nascido, confeccionado em tecido antialérgico, atóxico e macio ao toque, preferencialmente 100% algodão ou com predominância de algodão na composição (mínimo de 80%), próprio para a pele delicada do bebê. Modelo de manga longa, com pernas fechadas (tipo pagão ou mijão),**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**MACACÃO DE BBE**
Valor Unitário:	**R$ 37,22**
Valor Total:	**R$ 74.440,00**
Item 16	
	Roupa Infantil (Mijão) para Recém-Nascido- Calça tipo mijão, indicada para
Objeto da Licitação:	**recém-nascidos, confeccionada em tecido antialérgico, atóxico, macio e respirável, preferencialmente 100% algodão ou com no mínimo 80% de algodão na composição. Tecido de toque suave e confortável, próprio para contato direto com a pele sensível do bebê.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BEBE MALUCO**
Valor Unitário:	**R$ 14,91**
Valor Total:	**R$ 29.820,00**
Item 17	
Objeto da Licitação:	**FITA CREPE ADESIVA - Fita Crepe Adesiva para Fralda de Tecido um produto especialmente desenvolvido para o uso em processos de marcação, fixação e fechamento de fraldas de pano durante a produção ou embalagem. Fabricada com papel crepado de alta qualidade e adesivo sensível à pressão, proporciona excelente conformabilidade e adesão segura a superfícies têxteis, sem deixar resíduos ou danificar o tecido**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CREMER**
Valor Unitário:	**R$ 11,96**
Valor Total:	**R$ 23.920,00**
Item 18	
Objeto da Licitação:	**ALGODÃO EM BOLINHAS - Algodão em Bolinhas é um produto higiênico e descartável, elaborado a partir de fibras 100% algodão, purificadas e especialmente tratadas para garantir maciez, absorção e segurança no uso. Apresentado em formato de pequenas bolas uniformes, é ideal para uso doméstico, hospitalar, estético e infantil, oferecendo praticidade e higiene em diversas aplicações**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**TOPZ**
Valor Unitário:	**R$ 16,55**
Valor Total:	**R$ 33.100,00**
Item 19	
Objeto da Licitação:	**Kit com Pente,Escova e Tesoura - para cabelos com cerdas extras macias, ideiais para escovar o cabelo do bebe de maneira suave e sem agredir o couro cabelo. Cores neutras ou suaves, vedada a presença de personagens licenciados ou adereços destacáveis. O produto deve ser novo, devidamente higienizado, embalado individualmente, pronto para uso, e conter identificação do fabricante, lote e manual de montagem. Deve atender às normas de segurança infantil vigentes, com selo do INMETRO quando aplicável**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**MURANO**

Valor Unitário:	**R$ 14,43**
Valor Total:	**R$ 28.860,00**
Item 20	
	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – Fraldas descartáveis de uso infantil, com camada interna macia e toque suave, barreiras antivazamento, canais de absorção eficientes e formato anatômico que proporcione conforto e ajuste ao corpo do bebê. Devem possuir fitas adesivas ou elásticas reposicionáveis,
Objeto da Licitação:	**cintura elástica, e cobertura externa respirável que permita a ventilação da pele, auxiliando na prevenção de assaduras. Produto hipoalergénico, dermatologicamente testado, livre de fragrâncias agressivas, parabenos e substâncias irritantes.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CONFORT**
Valor Unitário:	**R$ 27,29**
Valor Total:	**R$ 54.580,00**
Item 21	
Objeto da Licitação:	**FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – Fraldas descartáveis de uso infantil, com camada interna macia e toque suave, barreiras antivazamento, canais de absorção eficientes e formato anatômico que proporcione conforto e ajuste ao corpo do bebê. Devem possuir fitas adesivas ou elásticas reposicionáveis, cintura elástica, e cobertura externa respirável que permita a ventilação da pele, auxiliando na prevenção de assaduras. Produto hipoalergénico, dermatologicamente testado, livre de fragrâncias agressivas, parabenos e substâncias irritantes.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**LIPPY BABY**
Valor Unitário:	**R$ 27,29**
Valor Total:	**R$ 54.580,00**
Item 22	
Objeto da Licitação:	**FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – Fraldas descartáveis de uso infantil, com camada interna macia e toque suave, barreiras antivazamento, canais de absorção eficientes e formato anatômico que proporcione conforto e ajuste ao corpo do bebê. Devem possuir fitas adesivas ou elásticas reposicionáveis, cintura elástica, e cobertura externa respirável que permita a ventilação da pele, auxiliando na prevenção de assaduras. Produto hipoalergénico, dermatologicamente testado, livre de fragrâncias agressivas, parabenos e substâncias irritantes.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CONFORT**
Valor Unitário:	**R$ 27,29**
Valor Total:	**R$ 54.580,00**
Item 23	
Objeto da Licitação:	**FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – Fraldas descartáveis de uso infantil, com camada interna macia e toque suave, barreiras antivazamento, canais de absorção eficientes e formato anatômico que proporcione conforto e ajuste ao corpo do bebê. Devem possuir fitas adesivas ou elásticas reposicionáveis, cintura elástica, e cobertura externa respirável que permita a ventilação da pele, auxiliando na prevenção de assaduras. Produto hipoalergénico, dermatologicamente testado, livre de fragrâncias agressivas, parabenos e substâncias irritantes.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CONFORT**
Valor Unitário:	**R$ 28,57**
Valor Total:	**R$ 57.140,00**
Item 24	

Objeto da Licitação:	**FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – Fraldas descartáveis de uso infantil, com camada interna macia e toque suave, barreiras antivazamento, canais de absorção eficientes e formato anatômico que proporcione conforto e ajuste ao corpo do bebê. Devem possuir fitas adesivas ou elásticas reposicionáveis, cintura elástica, e cobertura externa respirável que permita a ventilação da pele, auxiliando na prevenção de assaduras. Produto hipoalergénico, dermatologicamente testado, livre de fragrâncias agressivas, parabenos e substâncias irritantes. Capacidade de absorção adequada ao uso diurno e noturno, com tempo de proteção prolongado. Apresentação: Pacote com 16 (dezesseis) unidades, tamanho variado (G – conforme demanda), com indicação clara do tamanho na embalagem**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**COTTONBABY**
Valor Unitário:	**R$ 1,41**
Valor Total:	**R$ 2.820,00**
Item 25	
Objeto da Licitação:	**Bolsa para Itens de Maternidade- Bolsa térmica multifuncional, confeccionada em material resistente (PVC, nylon ou poliéster impermeável), com forro interno lavável e acabamento reforçado. Deve possuir compartimentos internos e externos para organização de fraldas, roupas, mamadeiras, lenços umedecidos e demais itens de higiene e alimentação do bebê. Alças de mão e alça transversal ajustável.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BABY**
Valor Unitário:	**R$ 91,13**
Valor Total:	**R$ 182.260,00**
Item 26	
Objeto da Licitação:	**Papeiro- Papeiro (panela pequena) fabricado em alumínio com espessura mínima de 1,2 mm, com capacidade mínima de 1 litro. Deve possuir revestimento interno e externo com antiaderente de qualidade, livre de substâncias tóxicas (ex: PFOA), que proporcione fácil limpeza e segurança no preparo de alimentos. Cabo anatômico e antitérmico, fixado por rebites ou parafusos, garantindo firmeza e segurança no manuseio.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**GEN**
Valor Unitário:	**R$ 33,47**
Valor Total:	**R$ 66.940,00**
Item 27	
Objeto da Licitação:	**Saboneteira para Recém-Nascido -Saboneteira plástica com tampa, destinada ao acondicionamento de sabonete infantil em barra, fabricada em material atóxico, livre de BPA, resistente, lavável e de fácil higienização. Deve possuir cantos arredondados, superfície interna lisa e sem rebarbas, com encaixe firme da tampa para evitar abertura acidental.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**MURANO BLISTER**
Valor Unitário:	**R$ 6,22**
Valor Total:	**R$ 12.440,00**
Item 28	
Objeto da Licitação:	**Colher Plastica em polipropileno 7 mm**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**MUNDO PELC**
Valor Unitário:	**R$ 10,67**
Valor Total:	**R$ 21.340,00**
Item 29	

Objeto da Licitação:	**Kit Sapato,Touca e Luva - Touca infantil indicada para recém-nascidos, confeccionada em tecido macio, antialérgico, atóxico e confortável, preferencialmente 100% algodão ou com no mínimo 80% de algodão na composição, adequada para proteger a cabeça do bebê e conservar a temperatura corporal.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**ANJINHO FELIZ**
Valor Unitário:	**R$ 10,54**
Valor Total:	**R$ 21.080,00**
Item 30	
Objeto da Licitação:	**Par de Meias para Recém-Nascido - Par de meias infantis destinadas ao uso por recém-nascidos, confeccionadas em material antialérgico, macio, atóxico e confortável, preferencialmente com composição mínima de 70% algodão, com complementos de poliamida e elastano para melhor ajuste e elasticidade.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**POLIANA SUPREMA**
Valor Unitário:	**R$ 15,00**
Valor Total:	**R$ 30.000,00**
Item 31	
Objeto da Licitação:	**Kit Mamadeira para Recém-Nascido- Kit composto por no mínimo 03 (três) mamadeiras de diferentes capacidades (pequena, média e grande), todas apropriadas para uso por recém-nascidos, fabricadas em material atóxico, livre de Bisfenol-A (BPA Free), resistentes a altas temperaturas e compatíveis com esterilização. Frascos com marcação de volume visível e precisa.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**NEW BABY**
Valor Unitário:	**R$ 37,67**
Valor Total:	**R$ 75.340,00**
Item 32	
Objeto da Licitação:	**Manta para Recém-Nascido- Manta infantil indicada para recém-nascidos, confeccionada em tecido macio, antialérgico, atóxico e respirável, preferencialmente em material como plush, soft, suedine ou microfibra 100% poliéster ou 100% algodão. Medidas mínimas: 80 cm x 80 cm. Deve possuir acabamento com costuras reforçadas, sem partes destacáveis, bordas cortantes ou enfeites que representem risco à segurança do bebê. Cores suaves e unissex (ex: branco, bege, azul claro, rosa claro, amarelo claro), podendo ter estampas infantis discretas, desde que não contenham personagens licenciados.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**CAMESA**
Valor Unitário:	**R$ 33,52**
Valor Total:	**R$ 67.040,00**
Item 33	
Objeto da Licitação:	**Cobertor Infantil para Recém-Nascido- Cobertor infantil confeccionado em tecido macio, antialérgico e atóxico, preferencialmente em microfibra ou fleece 100% poliéster, com toque suave e agradável à pele sensível da criança.** **Dimensões aproximadas: 100 cm x 120 cm. Gramatura mínima: 250 g/m². Acabamento com costura reforçada nas bordas, sem partes destacáveis ou que ofereçam risco à criança. Estampas infantis variadas, coloridas e de temática lúdica (ex: animais, brinquedos, natureza), sendo vedada a presença** **de personagens licenciados.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**ECO ACONCHEGO**
Valor Unitário:	**R$ 43,72**
Valor Total:	**R$ 87.440,00**

Item 34	
Objeto da Licitação:	**Lençol de berço 1,20x1,00 - lençol de berço - 100% algodao /cor branca com medidas 90/190cm Costuras reforçadas, sem rebarbas, peças metálicas ou plásticas. O produto deve ser novo, higienizado, embalado individualmente e pronto para uso, com boa resistência à lavagem sem deformações ou desbotamento**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**PAPI**
Valor Unitário:	**R$ 50,11**
Valor Total:	**R$ 100.220,00**
Item 35	
Objeto da Licitação:	**Kit com 3 Fraldas de Pano - um item indispensável no enxoval do bebê. Confeccionadas com tecido 100% algodão, as fraldas são leves, respiráveis e extremamente suaves ao toque, proporcionando conforto e cuidado com a pele sensível dos pequenos,Contendo 3 fraldas de pano,Tecido: 100%algodão, Medidas aproximadas:: 70cm x 70cm,Toque macio e confortável,Alta absorção,Estampas delicadas e cores suaves (variam conforme disponibilidade),Reutilizáveis e ecológicas.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BUBLIM**
Valor Unitário:	**R$ 24,73**
Valor Total:	**R$ 49.460,00**
Item 36	
Objeto da Licitação:	**Toalha Fralda - para proporcionar um pós-banho aconchegante, suave e seguro para o seu bebê. Confeccionada em tecido de fralda 100% algodão, é leve, respirável e extremamente macia, cuidando da pele sensível dos pequenos com delicadeza. ecido: Fralda 100% algodãoMedidas aproximadas:100cm x 70cm, sem capuz, Toque suave e confortável,Alta absorção,Ideal para recém-nascidos e bebês nos primeiros meses,Leve e de secagem rápida,Pode ser usada também como manta leve.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**PAPI**
Valor Unitário:	**R$ 32,04**
Valor Total:	**R$ 64.080,00**
Item 37	
Objeto da Licitação:	**Oleo corporal para bebe com volume minimo de 100ml**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**BIOMATIKA**
Valor Unitário:	**R$ 29,62**
Valor Total:	**R$ 59.240,00**
Item 38	
Objeto da Licitação:	**Ninho Redutor para berço -roporcionar maior conforto e segurança ao bebê durante os primeiros meses de vida. Com design ergonômico e acolhedor, este produto visa simular o ambiente seguro e aconchegante do útero materno, oferecendo uma sensação de proximidade e tranquilidade, ideal para o descanso do recém-nascido.Material: Tecido 100% algodão e enchimento macio e seguro Dimensões:Minimo de 70cm x 55cm x 11cm e maxima de 70cm x 80cm x 15cm ,Design ergonômico: Ajusta-se ao formato do corpo do bebê, proporcionando conforto e apoio,Alças de transporte:**
Quantidade:	**600 Unidade(s)**
Marca:	**GRÃO DE GENTE**
Valor Unitário:	**R$ 122,23**
Valor Total:	**R$ 73.338,00**
Item 39	
	Fronha Infantil -garantir noites de sono tranquilos e confortáveis para as crianças. Confeccionada em tecido 100% algodão, proporciona um toque suave e respirável, ideal

Objeto da Licitação:	**para a pele delicada dos pequenos. Além de ser extremamente macia, a fronha é resistente e de fácil manutenção, mantendo- se sempre impecável após várias lavagens Material: 100% algodão, suave e respirável Tamanho: Minimo de 20cm x 40cm e Maximo de 59cm x 70cm,Design: Estampas e cores infantis, alegres e delicadas,Alta durabilidade:**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**SONHO ENXOVAIS**
Valor Unitário:	**R$ 40,92**
Valor Total:	**R$ 81.840,00**
Item 40	
Objeto da Licitação:	**Travesseiro Infantil Antisufocante - travesseiro baby antisufocante com tamanho minimo 0,22x0,28 cm e tamanho maximo permitido 0,32x0,48cm**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**ESSENCIAL ENXOVAIS**
Valor Unitário:	**R$ 49,86**
Valor Total:	**R$ 99.720,00**
Item 41	
Objeto da Licitação:	**TROCADOR DE FRALDA INFANTIL IMPERMEÁVEL – Trocador de fralda infantil reutilizável, confeccionado com material impermeável e acolchoado, de fácil higienização, destinado ao apoio e conforto da criança durante a troca de fraldas.**
Quantidade:	**2.000 Unidade(s)**
Marca:	**GRÃO DE GENTE**
Valor Unitário:	**R$ 65,94**
Valor Total:	**R$ 131.880,00**
Participante Vencedor:	**A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**02.454.878/0001-22**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.199.878,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.
3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.
4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões
4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.
4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos

ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços. Vedação a acréscimo de quantitativos
4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1 Por razão de interesse público;
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES
9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro II, 23 de setembro de 2025.

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Assinado de forma digital por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
Dados: 2025.09.23 11:19:10 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Orgão Gerenciador SRP/PMPII/PI

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaramcotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:
A.V.P VELOSO
CNPJ: 02.454.878/000122
ENDEREÇO: Av 19 de Outubro Qd 39 - Cs 03 - Cinj. Parque Piauí - BAIRRO: Parque Piauí - Teresina-PI
CEP: 64.025-140
NOME PARA CONTATO: Antônio Valdério Paulino Veloso

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA/ 43262038000145/ AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, N 5055 BAIRRO: VERDE LAR / (86) 81903090/ E-mail/ Representante Legal: ANTONIO CLOVES C.DOS SANTOS JUNIOR.
INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens coforme abaixo;

LOTE 1 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R$ 247.600,00

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
J.D.S. ROCHA	15.677.709/0001-01	R$ 309.460,00	09/09/2025 - 17:38:46	JOANA DARC SANTOS ROCHA	19/09/2025 - 09:19:39
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA	02.454.878/0001-22	R$ 247.759,90	12/09/2025 - 10:27:57	Antônio Valdério Paulino Veloso	18/09/2025 - 16:09:21
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	R$ 418.000,00	09/09/2025 - 18:04:03	leandro de freitas viana	18/09/2025 - 16:07:04

LOTE 2 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R$ 495.600,00
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA	02.454.878/0001-22	R$ 496.139,70	12/09/2025 - 10:34:49	Antônio Valdério Paulino Veloso	18/09/2025 - 16:09:32
J.D.S. ROCHA	15.677.709/0001-01	R$ 940.760,00	09/09/2025 - 17:38:46	JOANA DARC SANTOS ROCHA	19/09/2025 - 09:19:46
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	R$ 2.000.000,00	09/09/2025 - 18:04:47	leandro de freitas viana	18/09/2025 - 16:07:14

LOTE 3 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado:
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	R$ 2.199.878,00	09/09/2025 - 18:04:47	leandro de freitas viana	18/09/2025 - 16:07:14
J.D.S. ROCHA	15.677.709/0001-01	R$ 3.313.672,00	09/09/2025 - 17:38:46	JOANA DARC SANTOS ROCHA	19/09/2025 - 09:19:50